



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comitê de Investimentos

**ATA Nº 13/2019 de 03/04/2019 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS** – Ata de Reunião Extraordinária do

Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, às dezessete horas e quinze minutos do dia três de abril de dois mil e dezenove, estando presentes os membros do Comitê de Investimentos: **Alfredo Tanos Filho, Augusto Rômulo Fauaz de Andrade, Erenildo Motta da Silva Júnior, Isabella Felix Viana, José Eduardo da Silva Guinâncio, Maria Auxiliadora de Moura Ferreira, Patric Alves de Vasconcellos e Rose Mary Gomes**, instituídos através da portaria de nomeação nº 208/2016. I –

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP:** Pelo membro **Isabella**, foi informado que no dia vinte e quatro de março o Município de Macaé, através do Macaeprev, emitiu novo Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, que está válido até o dia vinte de setembro, conforme CRP em anexo. Acrescentou ainda, que é o trigésimo terceiro CRP consecutivo emitido durante a gestão do atual presidente Rodolfo Tanus Madeira. II – **DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA DO MACAEPREV:**

Pelo membro **Eduardo** foi dito que: considerando a necessidade de realmente diversificar a carteira de investimos do Macaeprev em outros segmentos de aplicação, e não somente em Renda Fixa, em busca de melhores resultados e da própria meta atuarial para os próximos exercícios financeiros, onde, no momento atual com os índices SELIC, este ainda com possibilidades de se reduzir mais, e IPCA em seus patamares, dificilmente os produtos de Renda Fixa conseguirão atingir; Considerando que as sugestões apresentadas, fundos de investimentos em renda variável, possuem uma boa diversificação na composição de suas respectivas carteiras, com empresas renomadas, consolidadas e de diversos ramos de atividades, poderão contribuir para melhorar a rentabilidade e minimizar os riscos nesse segmento; Considerando que a possibilidade de aprovação da reforma previdenciária deverá trazer alívio fiscal para o país, no médio e longo prazo, ajudando para uma melhor absorção dos riscos. E que hoje ainda podemos dizer que esse segmento de aplicação, renda variável, ainda está barato; Considerando também que os cálculos atuariais do Macaeprev ainda apresentam déficits próximos dos quatrocentos milhões de reais e por isso nossos resultados e desempenhos ainda precisam ser maximizados. Por fim, com a inflação e os juros controlados, breve retomaremos o crescimento do consumo, motivado pelo aumento da confiança das empresas e famílias, refletindo também na redução do desemprego. A continuidade desse momento favorável dependerá da aprovação da reforma da previdência e demais reformas fiscais que são necessárias para o país. Após, anexou a presente material explicativo com planilhas de sugestão de aplicação e as lâminas e composição de carteira dos fundos sugeridos, a saber, aplicar vinte milhões de reais no BB Ações Dividendos FIC, dez milhões no BB Previdenciário Ações Valor FIC, dez milhões no FIC Ações Valor Small Caps RPPS, vinte milhões no FIC Ações Valor Dividendos RPPS, dez milhões no FI Caixa Alocação Macro Mult LP e vinte milhões no FIA Caixa Institucional BDR Nível I. Já pelo membro **Augusto** foi explanado que após análise de multimercados

*Alfredo Tanos Filho* *Augusto Rômulo Fauaz de Andrade* *Erenildo Motta da Silva Júnior* *Isabella Felix Viana* *José Eduardo da Silva Guinâncio* *Maria Auxiliadora de Moura Ferreira* *Patric Alves de Vasconcellos* *Rose Mary Gomes*

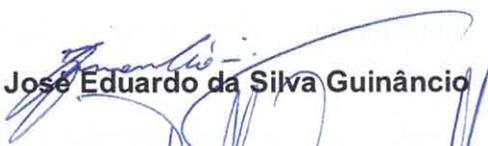


Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Comitê de Investimentos

37 e ações, ele destaca que em multimercados sugere alocação em até dez milhões no Mac  
38 Multimercado porque oferece mesmo risco, rentabilidade maior e taxa de administração menor e n  
39 Renda Variável, sugeriu alocar cerca de até dois milhões de reais em Ações Governança do Banco  
40 do Brasil, que foi o que mais rendeu nos últimos cinco anos, taxa de administração de 1% ao ano  
41 com a composição da carteira em bancos, petróleo, energia elétrica, mineração, papel celulose, etc e  
42 até dois milhões para o Caixa FI Ações Dividendos. Também anexou seu material de estudo. Deixou  
43 registrado que em sua opinião, o percentual em alto risco deve ser no máximo em 10%. O membro  
44 **Patric** se posicionou no sentido de considerar não ser o momento de aumentar o alto risco porque  
45 não se sabe se a reforma da previdência vai passar; que se for para fazer alocação, que seja limitado  
46 a 10% e seja feita gradualmente. O membro **Maria Auxiliadora** opinou no sentido de que se pode  
47 ousar, mas com prudência e de forma gradual. O membro **Rose Mary** disse que por ser muito  
48 cautelosa, está mais tendenciosa à sugestão do Augusto. O membro **Erenildo** acompanha a  
49 proposta do Eduardo, porém entre os fundos Valor Dividendo e Ações Valor escolheria um de cada e  
50 não dois; que acredita que estamos em um bom momento de entrada, levando em consideração o  
51 Ibovespa em dólar, que hoje está longe das máximas e ainda, que reforça a alocação em fundos  
52 BDR, como forma de proteção ao risco Brasil da carteira. Após ampla discussão, ficou decidido que  
53 considerando a estratégia de aplicação da carteira, os recursos novos serem aplicados no IDKA 2A e  
54 por unanimidade, aplicar dez milhões de reais no FI Caixa Alocação Macro Mult LP que serão  
55 resgatados do IRFM da Caixa. III - **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi  
56 encerrada, tendo a ata sido lida e assinada por todos os membros presentes.

  
Alfredo Tanos Filho

  
Erenildo Motta da Silva Júnior

  
José Eduardo da Silva Guinâncio

  
Patric Alves de Vasconcellos

  
Augusto Rômulo Fauaz de Andrade

  
Isabella Felix Viana

  
Maria Auxiliadora de Moura Ferreira

  
Rose Mary Gomes

# *Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP*

N.º 985847 - 173839

## **DADOS DO MUNICÍPIO**

**CNPJ:** 29.115.474/0001-60

**NOME:** Macaé

**UF:** RJ

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

## **FINALIDADE DO CERTIFICADO**

OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br), POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO.

EMITIDO EM 24/03/2019

VÁLIDO ATÉ 20/09/2019